



ESTADO DE PERNAMBUCO

Camara Municipal de Gamelleira

Em de de 193

Cópia N.º

A Camara Municipal de Gamelleira resolve:

Leia n-5

ART-1 .Fica o Prefeito do Municipio autorizado a abrir os seguintes creditos suplementares de 3:000\$000 a verba n-43 Divida Passiva e 1:000\$000 a verba n-25 Estrada de Rodagem-Pessoal, todas do orçamento em vigor.

ART.2 Revogam-se as disposições em contrario.

Salla das sessões da Camara Municipal de Gamelleira em 16 de Agosto de 1937.

João de Moraes Monteiro
João de Moraes Monteiro-Presidente